

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/00001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/ 2025 – PMI, de 31 de JANEIRO de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito o Decreto nº 160/ 2025 – PMI, de 28 de JANEIRO de 2025, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Itaúbal, nº 028 de 28 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão Especial Eleitoral provisória com o objetivo de conduzir o processo eleitoral das entidades e organizações não governamentais, para a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaúbal,

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Itaúbal – AP, 31 de janeiro de 2025.

GISEUDO FERREIRA PALMERIM
PREFEITO em exercício



Coordenadoria de
Licitações



TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços nº 007/2024-PMPG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº040/2023-PMPG.

CONSIDERANDO, a Autorização para adesão pelo Prefeito Municipal de Itaúbal, expedida através do ofício nº 0125/2025-GAB/PMI.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa R V COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.947.831/0001-24, fornecedora do objeto em questão, emitido através do email: rvconcreto.usina@gmail.com, do dia 23 de janeiro de 2025.

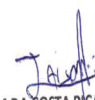
CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 01/2025-PROGEM, que opina pela utilização das referidas atas em questão.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2024-PMPG, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	Aquisição de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ) Com 50/70 para o município de Itaúbal de- AP.
EMPRESA	rvconcreto.usina@gmail.com
CNPJ	33.947.831/0001-24
ENDEREÇO	Avenida Doutor Diógenes Silva, nº 393, Trem - Macapá/ AP – CEP: 68.901-326
VIGÊNCIA DA ATA	12 meses.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	6.500.000,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

Prefeitura de Itaúbal/AP, 31 de janeiro de 2025.


JAÍSON DA COSTA PICANÇO
Prefeito do Município de Itaúbal



Prefeitura Municipal de ITAUBAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 31 de janeiro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária interina de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Secretária de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019